



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

## **Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico**

Ordem do dia:	Obras do programa Onda Limpa
Data, horário:	29 de julho de 2024, as 14 horas
Local:	Casa dos Conselhos, Rua Xavantes, 51, Tupi
Participantes:	<u>Representantes do Poder Executivo Municipal</u> Secretaria de Meio Ambiente (Sema) Titular: Karla Marques Souza Secretaria de Urbanismo (Seurb) Suplente: Maria Luisa de Almeida Bernasconi Secretaria de Planejamento (Seplan) Titular: Eliana Cristina Jerônimo Ferreira Secretaria de Obras Públicas (Seop) Suplente: Elaine Ferreira Louzano  <u>Representantes da Sociedade Civil Organizada</u> Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande Titular: Marcel Roberto Borges Dias Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) Titular: Fernando Eduardo Ventura Doveri Suplente: Edson da Silva Gonçalves
Convidados	Claudia Ikebara Moacir Fabiano G. dos Santos Luiz Claudio Gomes Pinto Marcelo Gonçalves Azevedo Euzebio Neto
Observação:	Convocação dos Conselheiros em 16/07/2024, através do Ofício Circular CMSB 05/2024.

Acolhendo os Artigos de 24 a 28 da Lei 1.697/2013, alterados pela Lei 1.913/2018, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a Presidente, Sra. Eliana Cristina Jerônimo Ferreira, representante titular da Secretaria de Planejamento (Seplan), cumprimentou os membros, e dividiu a palavra com a convidada Sra. Claudia Ikebara (Seplan), iniciando o trabalho disponde sobre:



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

## APROVAÇÃO DA ATA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Aprovação unânime da Ata da 27ª Reunião Ordinária por ausência de contribuições e manifestações dos Conselheiros sobre o conteúdo da minuta, enviada anteriormente, através de e-mail.

## INFORMES DA MESA DIRETORA

### Composição do Conselho

Publicação do Decreto 7.990/2024, que altera o representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente nomeando Aniello Garcia Annuciato e do Decreto 8.005/2024 que altera o representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Municipais, nomeando Hamilton da Costa.

### Tarifa Social

Em 08/04, a ARSESP publicou a Deliberação 1.514 que dispõe sobre novos valores das tarifas praticadas pela SABESP, incluindo a tarifa residencial social.

Em 13/06, foi publicada a Lei Federal 14.898, que institui diretrizes para a tarifa social de água e esgoto e entrará em vigor após 180 dias de sua publicação.

Conforme essa lei federal, a tarifa social deverá incluir os usuários com renda per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo que se enquadram em um dos seguintes critérios:

- I. pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); ou
- II. pertencer a família que tenha pessoa com deficiência ou pessoa idosa que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A tarifa social é perdida quando o prestador do serviço detectar e comprovar qualquer ato de irregularidade.

O valor da tarifa social consistirá em desconto de 50% sobre a tarifa aplicável à primeira faixa de consumo, aplicado aos primeiros 15 m<sup>3</sup> por residência. O excedente do consumo poderá ser cobrado a tarifa regular.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

A tarifa social será financiada por meio de subsídio cruzado e o Poder Executivo Federal poderá criar a Conta de Universalização do Acesso à Água.

### Desestatização da SABESP

De 21/06 a 22/07 foi realizada a Oferta Pública das ações da SABESP sendo que dos 50,3% das ações que o Estado controlava:

- 18,3% continuarão com o Estado;
- 15,0% ficarão com o Grupo Equatorial que foi o único interessado em ser o investidor de referência;
- 17,0% distribuídos entre diversos investidores inclusive pessoas físicas.

Com a finalização da oferta pública que corresponde a data de alienação do controle acionário da SABESP, o Contrato de Concessão da URAE-1 com a SABESP passou a ter vigência do dia 23 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2060.

### Política Municipal de Resíduos Sólidos

Em 20/06, foi publicada a Lei Complementar 992, que disciplina o gerenciamento dos resíduos sólidos, atualiza o programa Praia Grande Menos Resíduos e revoga algumas Leis. Essa lei entrará em vigor após 180 dias de sua publicação.

A atualização do programa Praia Grande Menos Resíduos visa também a readequação dos estabelecimentos que terão um prazo para se adaptar conforme os critérios da lei.

### Regimento Interno do Conselho

Sugere-se análise e estudo para alteração do Regimento Interno do Conselho como, por exemplo, o quórum para início das reuniões, votações com decisão por maioria simples ou absoluta e alteração de entidades que não comparecem às reuniões nem justificam suas ausências.

Os conselheiros podem ter acesso ao regimento pela internet no site do Conselho e as propostas podem ser enviadas ao e-mail do Conselho e serão discutidas na próxima reunião ordinária.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

## INFORMES DOS CONSELHEIROS

Para tentar aumentar a participação dos conselheiros, o Sr. Marcel sugeriu a realização das reuniões do Conselho de forma online, porém houve discussão sobre o período que as reuniões eram online e foi solicitado para que voltasse a ser presencial.

Ainda, houve a sugestão de ser híbrida e a Sra. Karla informou que o Conselho de Defesa do Meio Ambiente estava fazendo de forma híbrida, porém a responsável do conselho ficava sozinha na sala presencial, pois todos participavam de forma online.

Face ao exposto, foi decidido que antes da convocação da próxima reunião ordinária, o Conselho fará uma enquete para saber quais conselheiros têm interesse em participar da reunião de forma presencial e online. Com isso será decidido se haverá quórum para a realização da reunião de forma híbrida.

## ORDEM DO DIA

### Obras do Programa Onda Limpa

Os Srs. Marcelo e Euzebio, representantes do Programa Onda Limpa da SABESP, iniciaram a apresentação agradecendo o apoio do Município de Praia Grande para prosseguimento das obras do Programa Onda Limpa.

Para resumo das obras que serão realizadas e que já possuem contrato assinado pela SABESP com as empresas executoras, foi apresentado um vídeo institucional elaborado pela SABESP em conjunto com o Município de Praia Grande para divulgação das obras à população. O vídeo mostra o que será realizado e as áreas afetadas, que são: Samambaia, Jardim Esmeralda, Ribeirópolis, Trevo, Japurá, Nova Mirim, Anhanguera e Tupiry.

Em seguida, foi apresentado o escopo resumido das obras em que as áreas estão divididas em 3 contratos distintos (SES Trevo/Melvi Lote 1, SES Trevo/Melvi Lote 2 e SES Nova Mirim, Anhanguera, Tupiry e Intermares). Considerando a somatória dos 3 contratos, haverá 135.935 metros de redes coletoras, 15 estações elevatórias de esgoto, 11.280 metros de linha de recalque e 22.213 ligações.

Por fim, foi apresentada a interligação entre as sub-bacias até o destino final nos emissários submarinos do Caiçara (SES Trevo/Melvi Lote 1 e Lote 2) e Tupi (SES Nova Mirim, Anhanguera, Tupiry e Intermares).



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

O Sr. Marcel questionou sobre a vazão e se os sistemas de disposição final têm estrutura para receber a nova demanda. Os Srs. Marcelo e Euzebio destacaram que essas áreas já estavam contempladas no planejamento do contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e, portanto, já estavam dimensionados para receber a nova vazão.

A Sra. Karla questionou se há previsão de algum tipo de orientação para a população quanto à necessidade de realizar a ligação de esgoto já que são grandes áreas e o Município terá dificuldade para fiscalizar todos os locais. A SABESP informou que considerando de forma geral a população entende a necessidade e faz a ligação. Além disso, para a população de baixa renda há o programa se liga na rede, porém esse programa passará por novas regulações com a desestatização da SABESP.

## **DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

Discussão e análise das propostas de alteração do regimento interno do Conselho.

## **ENCERRAMENTO**

Sra. Eliana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Presidente Eliana Cristina Jerônimo Ferreira  
Titular da Secretaria de Planejamento

Karla Marques Souza  
Titular da Secretaria de Meio Ambiente

Maria Luisa de Almeida Bernasconi  
Suplente da Secretaria de Urbanismo

Elaine Ferreira Louzano  
Suplente da Secretaria de Obras Públicas

Marcel Roberto Borges Dias  
Titular da Associação de Engenheiros e  
Arquitetos de Praia Grande

Fernando Eduardo Ventura Doveri  
Titular da Companhia de Saneamento  
Básico do Estado de São Paulo

Edson da Silva Gonçalves  
Suplente da Companhia de Saneamento  
Básico do Estado de São Paulo